PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° _____/2022

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° 031/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 e da outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	Subvenção para apoio ao esporte amador.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PL n° 031/2022 que ora submetemos a apreciação dessa Casa Legislativa, tem por objetivo repassar/conceder as entidades que atuam no esporte amador do município subvenção social, na forma de auxilio financeiro para que as mesmas possam executar as suas atividades.

Assim, certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos a presente proposição para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa nos termos do art. 116[1] do Regimento Interno da Casa.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus – Bahia, 01 de agosto de 2022.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

[1] Art. 116 – As emendas e subemendas serão apresentadas à Mesa até 48 (quarenta oito) horas antes do início da sessão em cuja ordem do dia se ache incluída a proposição a que se refere para fins de sua publicação, a não ser que sejam oferecidos por ocasião dos debates; ou se tratar de projeto em regime de urgência; ou quando estejam elas assinadas pela maioria absoluta dos Vereadores.